

APRESENTAÇÃO

Após um período de reestruturações, a Revista *Opinião Jurídica* chega ao seu nono número, chamando para si a tarefa precípua de aliar teoria e prática. A partir da concepção moriniana de que o real é hipercomplexificado, e, portanto, refoge a toda tentativa de redução simplificadora, compreendemos que a velha dicotomia entre prática e teórica constitui, na verdade, um falso dilema.

Com esteio nas teorias de Edgar Morin, compreendemos que a linha editorial de nossa Revista deve assumir um compromisso com o pensamento complexo, a fim de conceber o mundo por meio de conjunções aditivas (e..., e...), em vez de pensá-lo por meio de conjunções alternativas (ou..., ou...).

Entendemos que, para dar conta dos desafios que a pós-modernidade nos impõe, com suas inúmeras variáveis relevantes em contínua interação, na tessitura de um mundo “líquido” (Baumann), em “arranjos” voláteis, de múltiplas combinações que se fazem e desfazem numa rapidez vertiginosa, é necessário romper com alguns vícios típicos da modernidade, tais como o padrão dicotômico de pensamento que nos leva, por exemplo, a divisar o nosso objeto de estudo por exclusão: *ou* prática; *ou* teoria.

Para a *Opinião Jurídica* é necessário oferecer uma ferramenta de trabalho em que a teoria se construa a partir da observação da prática, e que esta venha a nascer de um solo teórico rico e vicejante, numa relação de mútua colaboração e interdependência.

Para nós, que fazemos a *Opinião Jurídica*, a boa teoria não se encastela em si mesma, não se subtrai ao contato com a realidade prática, mas, ao contrário, vivifica e ilumina a práxis humana, seja porque se abre à apreensão do real, seja porque se coloca em razão de transformá-lo.

Nesse viés, além das secções que já se tornaram tradicionais entre nós, procuramos ofertar a nossos leitores um leque de secções mais compatíveis com o grau de complexidade que desafia a formação dos juristas do século XXI.

Assim, aliando teoria e prática, oferecemos um cuidadoso cardápio, que busca contemplar, de um lado a necessidade de verticalização dos estudos jurídicos em um mundo cada vez mais especializado; de outro, a horizon-

talização dos estudos transdisciplinares, necessários à ampliação de nosso horizonte hermenêutico. Desse modo, somam-se às tradicionais secções de doutrina, nacional e estrangeira, novas secções de resenhas, pareceres e jurisprudência comentada.

Por fim, entre autores de expressão nacional e internacional, que muito nos prestigiam com suas honrosas colaborações, figura nas próximas páginas o melhor de nossa produção docente e discente. Desejosas de que todos façam bom proveito de suas leituras, agradecemos, desde logo, a todos aqueles que, de um modo ou de outro, estiveram conosco ao longo da elaboração desse exemplar, nos trabalhos de revisão (Prof. Ivo César Barreto de Carvalho, Prof. Nestor Eduardo Araruna Santiago, Profa. Raquel Gondim), de tradução (Prof. Paulo Henrique Portela, Profa. Valeschka e Silva Braga, Prof. Ruy Lima) e de diagramação (Sérgio Linhares). Um último agradecimento a todos que fazem a equipe da Gráfica LCR, em especial a Juscelino Guilherme de Sousa, com cuja amizade e colaboração sempre podemos contar.

Boa leitura e até o próximo número!

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

Coordenadora-Geral do Curso de Direito da Faculdade Christus

FAYGA SILVEIRA BEDÊ

Editora-Responsável pela Revista Opinião Jurídica